



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1238/2024/DLE/P

Valinhos, 5 de junho de 2024.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe o **requerimento anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária de 04 de junho do corrente ano, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

Anexo: Requerimento nº 744/2024 - Proc. leg. nº 2844/2024
Assunto: *Informações sobre a regulamentação da Lei nº 5.584/2017 que dispõe sobre o comércio ambulante no Município.*

Exma. Sra.
LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos